



GABINETE

Projeto de Lei 0013/2020

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gentil Furtado Araújo, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Bairro Junco, em paralelo a Rua Eurico de Assis Brito.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal



GABINETE

Mensagem de Lei nº001/2020

Carnaubal-CE, 02 de outubro de 2020.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimo Vereador

ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal-CE

Tenho a honra de submeter para deliberação e apreciação, dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 013/2020, que denomina de Rua***, via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada em paralelo a Rua Eurico de Assis Brito no Bairro Junco.

Assim, espera o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de lei, aguardamos pela aprovação do projeto, após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa, solicito a apreciação deste projeto em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Carnaubal-CE, 02 de outubro de 2020.


ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal